



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 49/2021

30 de julho de 2021

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES CONCEDIDO ENTRE 26/07/2021 e 04/08/2021, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Vanessa da Silva Nunes concedido entre 26/07/2021 e 04/08/2021, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 30/07/2021, restando um saldo de férias de 06 (seis) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 30 de julho de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.